EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 115 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando tratativas para a continuação do Projeto Fogões Ecológicos Sustentáveis do Governo do Estado do Ceará**, em parceria com nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Fogões Sustentáveis teve início em 2007 dentro do Programa de Melhorias Habitacionais da Secretaria das Cidades. O programa de entrega dos fogões é importante para nosso município e de extrema importância para nossa população, pois o fogão sustentável reduz o consumo de lenha e ainda aproveita outros tipos de materiais orgânicos.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 15 de março de 2022.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
VEREADOR

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 15/06/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidende da C.M.S.G.A.

16/03/22
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA